

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Nos termos do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, e do artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os peticionários abaixo assinados vêm expôr e requerer o seguinte:

### **Em defesa da cantaria do Convento de São Boaventura (em Santa Cruz das Flores)**

O Convento de São Boaventura (em Santa Cruz, [http://pt.wikipedia.org/wiki/Convento\\_de\\_S%C3%A3o\\_Boaventura](http://pt.wikipedia.org/wiki/Convento_de_S%C3%A3o_Boaventura)) é um dos imóveis mais notáveis da ilha das Flores, sendo mesmo classificado como imóvel de interesse público. Edifício marcante em termos arquitectónicos no património construído da ilha das Flores, inicialmente o Convento de São Boaventura albergou os frades franciscanos, depois tendo funcionado como Hospital da ilha das Flores e ainda como Externato da Imaculada Conceição, actualmente albergando o Museu das Flores.

Foi este Convento de São Boaventura recentemente objecto de obras de restauro e beneficiação que (supostamente) visavam "apenas" uma intervenção na cobertura do imóvel. Em meados do mês de Janeiro de 2011, a população florentina é confrontada de forma chocante com a pintura da cantaria do Convento de São Boaventura em berrantes tons amarelo-ocre. A população florentina é acérrima defensora da protecção da cantaria do Convento quanto ao desgaste provocado pela erosão salina; sendo que a população florentina defende igualmente o retorno dessa cantaria do Convento de São Boaventura à sua "cor natural", entendendo que a protecção da cantaria contra a erosão salina pode ser realizada com materiais em cores de tom neutro (que permitam manter o aspecto natural da pedra do Convento, [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Sao\\_Boaventura,\\_Flores,\\_Azores.JPG](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Sao_Boaventura,_Flores,_Azores.JPG)).

Assim, as cidadãs e os cidadãos abaixo-assinados vêm exigir às entidades competentes (e destinatárias desta Petição) que de forma célere seja restituído o aspecto anterior (e normal) à cantaria do Convento de São Boaventura, sem qualquer prejuízo dos esforços de protecção desta cantaria quanto à erosão salina.

ma, requeremos que nos termos dos artigos 191º e 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a presente Petição seja **os devidos efeitos apreciada e debatida pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria e também debatida pelo Plenário da Assembleia.**

A presente Petição tem mais de 300 subscritores, pelo que, uma vez admitida, nos termos da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto e do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deve a mesma ser debatida em Plenário.

Para efeitos de admissão da presente Petição, informa-se que os primeiros promotores da mesma são os seguintes: